

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO
GRANDE DO SUL, MANTIDA PELA UNIÃO
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
(BRASIL) E A UNIVERSIDADE DO ALGARVE
(PORTUGAL)**

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, estabelecida na Av. Ipiranga, 6681, em Porto Alegre/RS, Brasil, representada por seu Reitor, Professor Doutor Joaquim Clotet, e a Universidade do Algarve - UAlg, estabelecida no Campus da Penha, Estrada da Penha, em Faro, Portugal, representada por seu Reitor, Professor Doutor António Branco, cientes de que a cooperação entre ambas as Instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar o seguinte Convênio de Cooperação, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Universidade do Algarve concordam em promover a cooperação entre ambas as Instituições, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir:

1. intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. intercâmbio de estudantes;
3. implementação de projetos conjuntos de pesquisa;
4. promoção de eventos científicos e culturais;
5. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em cada caso específico de cooperação, ambas as Instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às maneiras e medidas para a implementação da Cláusula Primeira, que será objeto de um Termo Aditivo a este Convênio Geral, quando necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução das atividades resultantes deste Convênio, serão providenciados pelas convenientes, dentro das suas possibilidades, conforme cada caso, ou mediante captação junto a organismos oficiais, governamentais ou privados, nacionais ou estrangeiros.

CLÁUSULA QUARTA

Os docentes/pesquisadores e estudantes participantes dos programas de colaboração, nos termos deste Convênio, seguirão as exigências de imigração do país da Universidade, e deverão contratar, às suas expensas, um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar e de repatriação durante a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA QUINTA

Este Convênio de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, por um período de 5 (cinco) anos. O período da sua validade poderá ser prorrogado com a concordância de ambas as instituições.

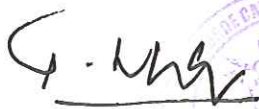
CLÁUSULA SEXTA

Este Convênio de Cooperação poderá ser modificado por consentimento de ambas as instituições, através de Termos Aditivos.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Convênio de Cooperação, em 2 (duas) cópias de igual forma e teor.

Data: 04. SET. 2015

Data:



Joaquim Clotet
Reitor

Pontifícia Universidade Católica do
Rio Grande do Sul - PUCRS



António Branco
Reitor

Universidade do Algarve - UALg



Testemunhas:



Flavia Valladão Thiesen
Coordenadora
Coordenadoria de Mobilidade
Acadêmica/PUCRS



Isabel Cavaco
Coordenadora
Gabinete de Relações Internacionais e
Mobilidade
Universidade do Algarve - UALg